



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1109.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, DESTINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 01 de outubro de 2019
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 04092019/2 - GAB, composta pelos servidores Tatiane Kércia da Penha - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1109.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, DESTINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento da empresa participante, qual seja: **SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.783.542/0001-76 e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, bem como as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado ao proponente presente que a assinasse. Prosseguindo o rito, anuncio que a empresa **SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.783.542/0001-76, representada pelo Sr. **Raimundo Clerton Fernandes de Matos**, inscrito no CPF Nº 016.739.373-14, está aqui representada e **CRENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, o licitante constata-se apto a participar da sessão de lance verbal por menor preço por ITEM o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta: **SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA**, classificada e vencedora, com o valor unitário do item de **R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o representante legal da empresa concorrente, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, não apresentou: Termos de abertura e encerramento do livro diário (item 5, subitem IV, alínea b.1) e declaração de conhecimento de todos os parâmetros (item 5, subitem V, alínea b). Neste momento, resolveu-se fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das pendências identificadas, conforme é permitido e amparado pelo Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações: *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



a declarar, encerramos esta sessão às 10h30min, do que para constar lavramos a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tatiane Kércia da Penha	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 03.783.542/0001-76	Raimundo Clerton Fernandes de Matos CPF: 016.739.373-14	